



REGULAMENTO PARTICULAR

VIZELA MOTOR FESTIVAL

27 e 28 de Setembro de 2025

VISA FPAK Nº2433/REx/2025

Emitido em: 27/08/2025



PROGRAMA - HORÁRIO

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
27-08-2025	16:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova	Portal da FPAK Sportity App
		Abertura Pedidos de Credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social (Formulário)	Sportity App
		Abertura das Inscrições	Portal da FPAK
15-09-2025	12:00	Encerramento das Inscrições	
	12:00 ⇌ 18:00	Envio em formato digital do Caderno de Itinerário (Roadbook)	E-mail da equipa
18-09-2025	15:00	Publicação da Lista de Inscritos	Portal da FPAK
	18:00		Sportity APP
	22:00	Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	Sportity App
27-09-2025	09:00 ⇌ 17:00	Entrega do Caderno de Itinerário (Roadbook)	Secretariado da Prova – Junta de São Miguel (Junto ao Mercado Municipal)
	09:00 ⇌ 18:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
	13:00 ⇌ 17:30	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - OBRIGATÓRIAS Após a inscrição, a documentação deverá ser enviada digitalizada, por email até ao dia 20 de Setembro para secretariado@motorclubeguimaraes.pt Os números de prova e toda a documentação poderão ser levantados no secretariado da prova, por apenas um (1) elemento por equipa, que assinará o protocolo no ato.	Secretariado da Prova – Junta de São Miguel (Junto ao Mercado Municipal)
	13:15 ⇌ 18:00	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS	Largo do Mercado Municipal – em cada assistência
	13:30 ⇌ 19:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Prova
	18:30	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Sala CCD – Junta de São Miguel
	19:30	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida e das Horas de Partida para a 1ª Etapa	Sportity App
	20:00	Hora limite de entrada das Viaturas no Parque Fechado	Câmara Municipal de Vizela
28-09-2025	09:00	Partida 1ª Concorrente – 1ª Etapa / 1ª Secção	
	15:01	Partida do rali – 1ª Etapa / 3ª Secção	Largo do Mercado Municipal
	20:10	Entrega de Prémios (conforme Art.º 31.1 e 31.2 das PER)	Multiusos de Vizela
	Após 15 min do Final da Prova	Publicação da Classificação Final Provisória	Sportity App
	Após 30 min da Classificação Final Provisória	Publicação Final Oficial	

Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

O MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES (MCG) designado à frente por titular da Licença de Organização nº 34 emitida pela FPAK, organiza em 27 e 28 de Setembro de 2025, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada VIZELA MOTOR FESTIVAL.

1.2 – Comissão de Honra

SR. DR. VITOR HUGO SALGADO	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA
SR. DR. RUI MOREIRA	VEREADOR DO DESPORTO DA C. M. DE VIZELA

1.3 – Comissão Organizadora

Organizador:	MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES		
Morada	RUA ARQUEOLOGO MÁRIO CARDOSO, Nº 463 EDIFICIO OCEANOS		4810–134 GUIMARÃES
Telefones	913830332		
E-mail (geral):	secretariado@motorclubeguimaraes.pt	Web:	www.motorclubeguimaraes.pt
Representado por:	Emanuel Moreira	Presidente do MCG	
	Cláudio Veloso	Vogal do MCG	

1.4 – Quadro Oficial

Desde o dia 21-08-2025 até ao final do Rali	App Sportity
---	--------------

1.5 – Secretariado Permanente do Rali

Clube	MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES		
Morada	RUA ARQUEOLOGO MÁRIO CARDOSO, Nº 463 EDIFÍCIO OCEANOS	4810–134 GUIMARÃES	
Telefones - e-mail	916839803	secretariado@motorclubeguimaraes.pt	
Data e hora de funcionamento	De: 21.08.2025	Até 26.09.2025	Não presencial

1.6 – Secretariado do Rali

Local	Junta de São Miguel – junto ao Mercado Municipal	
Dia da semana / data	Sábado - 27.09.2025	Domingo – 28.09.2025
Horário	9:00 ⇄ 20:00	08:30 ⇄ 21:30
Telefones - e-mail	916839803	secretariado@motorclubeguimaraes.pt

1.7– Sala de Imprensa

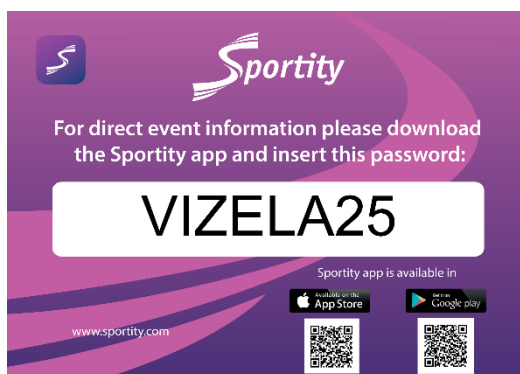
Dia	Data	Horário	Local
Sábado	27.09.2025	14:00 ⇄ 20:00	Junta de São Miguel
Domingo	28.09.2025	08:30 ⇄ 21:30	

1.8– Controle Anti-Dopagem e Anti-Alcoolémia

	Local
(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Art.º 29 das PER)	Junta de São Miguel

1.9 – Quadro Oficial

O Quadro Oficial Digital (QDO) será disponibilizado através da **App Sportity** com os seguintes dados:



Art.º 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta prova/evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

Art.º 3 – OFICIAIS DE PROVA

3.1 – Oficiais

Colégio de Comissários Desportivos	Ana Ribeiro	CDA PT25/0858
	Paulo Pinto	CDA PT25/0289
	José Salgado	CDB PT25/0869
Secretária do CCD	José Salgado	CDB PT25/0869
Diretor de Prova	Cláudio Veloso	DP PT25/0859
Adjunto da Direção de Prova	Sérgio Pereira	DPA PT25/0890
Comissário Técnico Chefe	Em Aditamento	Em Aditamento
Comissário Técnico	Fernando Gonçalves	CT PT25/5046
	Em Aditamento	Em Aditamento
	Em Aditamento	Em Aditamento
Secretário (a) da Prova	Ana Lúcia Fernandes	DPA PT25/5047
Relações com os Concorrentes	Ana Pimenta	CDE PT25/9095
Responsável de Segurança	Emanuel Moreira	DP PT25/0757
Responsável de Segurança Adjunto	Miguel Alves	DPA PT25/0873
Responsável do Parque de Assistência	João Paulo Ribeiro	CCP PT25/0865
Responsável pela cronometragem	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados	Em Aditamento	Em Aditamento
Médico da Prova	Em Aditamento	Em Aditamento
Juíz de Facto 1	António Freitas	AD PT25/0857
Juíz de Facto 2	Diogo Azevedo	AD PT25/0860

3.2 – Comissários de Estrada

Motor Clube de Guimarães
GOP
ANOP

3.3 – Identificação dos oficiais

Diretores Adjuntos	Laranja	Comissário Téc. Chefe	Azul
Adjuntos Direção	Vermelho	Comissário Técnico	Preto
Médicos	Branco	Chefes de Posto	Azul com Risca Branca
Responsável de Segurança:	Laranja	Rel. Com Concorrentes	Vermelho
Controladores	Preto	Rádio intermédio	Amarelo
Comissários Parques	Laranja	Imprensa	Verde

Art.º 4 – VIATURAS ADMITIDAS / CONCORRENTES – CONDUTORES – 2º CONDUTORES -ADMITIDOS

4.1 - Conforme o(s) regulamento(s) técnico(s) correspondentes e Art.º 10 e 11 das PGAK.

4.2 - Classe /Grupos:

- FWD (Tração Dianteira)

- RWD (Tração Traseira)

- 4WD (Tração Total)

- EXTRA - Kartcross ,Supercars e Viaturas protótipos derivados de turismo e sem homologação FPAK/FIA (Só Street Stage)

4.3 – Concorrentes / Condutores – Detentores de licença mínima NACIONAL C ou superior válida à data da prova.

4.4 – 2º Condutores/Navegadores - Detentores de licença mínima NAVEGADOR NACIONAL C ou superior válida à data da prova.

Art.º 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 – Todos os concorrentes das provas/eventos FPAK devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art.º 5.1 das PER 2025.

5.2 – As inscrições serão de acordo com o descrito no Art.º 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK em <https://portal.fpak.pt>

Até às 12:00 Horas do dia 15 de Setembro de 2025

5.2.1 – Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido a inscrição pode não ser aceite.

5.3 – O máximo de inscritos é fixado em **65** no conjunto de todas as categorias. Caso o número seja ultrapassado, o critério de seleção será pela data da inscrição.

Art.º 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

6.1 – As taxas de inscrição são as seguintes:

Com Publicidade Obrigatória e Seguro (69€) (iva incluído)	
Tipo de Prova	TOTAL
Geral	140€

6.1.1 – Taxas de inscrição para “Sócios Premium MCG”:

Com Publicidade Obrigatória e Seguro (69€) (iva incluído)	
Tipo de Prova	TOTAL
Geral	OFERTA

(para saber condições de adesão, contacte a organização)

6.2 – As taxas de inscrição para a Classe EXTRA (Só Street Stage):

Com Publicidade Obrigatória e Seguro (69€)(iva incluído)	
Tipo de Prova	TOTAL
Geral	55€

6.3 – Sistema de Tracking / GPS

De acordo com o Art.º 14 das Prescrições Específicas de Ralis

6.3.1 – Valor aluguer equipamento = 25€

6.4 - Formas de pagamento relativamente ao Art.º 6.1 e Art.º 6.2

Multibanco	NIB - 0035 0289 0000 6234 6309 7
Transferência bancária	IBAN - PT50 0035 0289 0000 6234 6309 7
Caixa Geral de Depósitos - Beneficiário	Motor Clube de Guimarães

Art.º 7 – SEGURO DA PROVA

7.1 – Conforme o Art.º 17 das PGAK

Art.º 8 – PUBLICIDADE E NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória – conforme Art.º 15 das PGAK.



8.2 – Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Art.º 9 das PER.



Art.º 9 – DESCRIÇÃO DA PROVA

9.1 – Detalhes da Prova

Total de Km de prova	51,68 Km
Total de Km de PEC	21,20 Km
Número de PEC	7
Número de Etapas	1
Número de Secções	3
Tipo de Piso	Asfalto

Art.º 10 – DESENROLAR DA PROVA

10.1- Provas Especiais de Classificação - conforme o Art.º20 das PER.

10.2- Hora oficial durante toda a prova - Hora (GPS) - Secretariado da prova.

10.3 - **Partida** - as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa - Horário. Qualquer atraso será penalizado em 100€.

10.4 – **Ordem de partida** - em ordem crescente da numeração.

10.4.1 - **1ª Etapa** – Os concorrentes partem de 1 em 1 minutos.

10.5 - **STREET STAGE** – será disputada conforme o Art.º 21 das PER.

10.5.1 – Ordem de partida - em ordem decrescente da numeração.

1ª Passagem	15:01h
2ª Passagem	17:34h

10.5.1.1 – NA STREET STAGE 1 e 2, é permitida a participação de todas as classes.

10.5.2 – O seu percurso está descrito no esquema em Aditamento ao presente regulamento.

10.5.3 – O percurso descrito no esquema (Mapa Street Stage) será obrigatoriamente percorrido por cada concorrente, 1ª e 2ª passagem.

10.5.4 – A partida da Street Stage será efetuada por semáforo, aquando da luz verde.

10.5.5 - Será elaborada uma classificação com o melhor tempo feito por cada concorrente em qualquer uma das passagens, sendo o melhor tempo das realizadas o que conta para a classificação final da Street Stage.

Para a classificação geral não contarão os tempos dos concorrentes da classe Extra, com pódio extra entre os concorrentes.

10.5.6 - No decorrer da Street Stage, é autorizado a todos os concorrentes a remoção da roda suplente da viatura.

10.6 – Penalidades:

10.6.1 – Conforme Art.º 21.3 das PER

10.6.2 - **Não completar o percurso** - conforme o Art.º 21.1.9.1 das PER.

a) Podendo alinhar na nova passagem se houver.

10.6.3 - **Erro de Percurso** - conforme o Art.º 21.1.9.2 das PER.

10.6.4 - Na eventualidade de alguma equipa não poder alinhar, ou não completar a PEC por motivo de força maior em alguma passagem.

a) Não será atribuído tempo nessa PEC

b) Não tem classificação final.

c) Não está impedido de participar nas restantes PEC's.

d) Não está impedido de participar na STREET STAGE.

10.6.5 - Nas PECS 1 a 5 não é permitida a participação das viaturas da classe EXTRA

10.6.6 – Paragem na Linha STOP – o concorrente que não parar na linha de STOP verá o seu tempo acrescido de 50% do tempo realizado.

10.6.7 – Exceder o tempo de 5 minutos, na 1ª Passagem – não efetuará a 2ª Passagem exceto á ordem do diretor de prova (Street Stage).

10.6.8 – Não apresentação na partida na sua ordem de partida - não efetuará a sua passagem, exceto á ordem do diretor de prova (Street Stage).

10.6.9 – Voltas a mais numa rotunda ou placa – conforme Art.º 21.1.11 das PER (Street Stage).

10.6.10 - Na eventualidade de alguma equipa não poder alinhar por motivo de força maior na 1ª Passagem, poderá alinhar na 2ª Passagem (Street Stage).

10.6.11- Velocidade superior a 20 Km/h no parque de assistência - penalização de 10 segundos a acrescentar ao melhor tempo efetuado.

10.7 – Desenvolvimento da Prova

10.7.1 - Aquecimento de pneus - qualquer concorrente será desqualificado se sair do parque de assistência para efetuar qualquer manobra de aquecimento de pneus.

10.7.2 – Caso algum concorrente faça a entrada em parque pré partida, fora do seu horário, para além da respetiva penalização, perderá o seu lugar de partida, sendo recolocado no lugar disponível após a sua entrada.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO E APELOS

11.1 – De acordo com o descrito nos Art.º 14 das PGAK e art.º 13,14 e 15 do CDI.

Art.º 12 – CLASSIFICAÇÕES

12.1 – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art.º 26 das PER.

Art.º 13 – PRÉMIOS

13.1 – A distribuição de prémios será, de acordo com previsto no Programa horário e conforme os Art.º 16 das PGAK e Art.º 31 das PER.

a) Só quem completar a totalidade das PEC's e Street Stage

13.1 – Classificação Geral

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.2 – Taça Feminina

1º	Troféu
----	--------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.3 – Troféu do melhor concorrente do concelho

1º	Troféu
----	--------

13.4 – Classificação 4WD

1º	Troféu
----	--------

13.5 – Classificação Fwd

1º	Troféu
----	--------

13.6 – Classificação Rwd

1º	Troféu
----	--------

13.7 – Classificação EXTRA

1º	Troféu
----	--------

13.8 - Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

13.9 – Prémio de Presença - de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK

13.10 - Cartão Branco – De acordo com o Art.º 1.10 das PGAK.

ANEXO I – CONTROLO E ITINERÁRIO

Publicado em separado

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

 Nome: Ana Pimenta Telemóvel: 936 458 019	Data	Hora	Local
	27/09/2024	14:00h	Verificações Administrativas
		16:00h	Verificações Técnicas
		18:30	Reunião do CCD (Sala do CCD)
	28/09/2024	09:00h	Partida do Rali
		14:00h	Assistência
		20:00h	Final do Rali
		20:10h	Entrega de Prémios

ANEXO III – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUENCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM.

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA).

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a: **ANACOM PORTUGAL.**

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	<i>Tel. (351) 217211000</i> <i>Fax (351) 217211001</i>
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	<i>Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01</i>
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	<i>Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001</i>

ANEXO IV – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

965 737 847

ANEXO V – OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Caderno de Itinerário

1.1. Após o concorrente ter cumprido o estipulado no Art.º 6.2, será enviado e-mail com o Caderno de Itinerário em formato digital.

2. Reconhecimentos

2.1. A velocidade máxima permitida durante os reconhecimentos é de 90 Km/h nas Provas Especiais de Classificação (Não invalida o respeito pelo código da estrada de acordo com o Art.º 16.11 das PER).

3. Parque de Assistência

3.1. Para terem acesso ao Parque de Assistência, todas as viaturas têm de ter colada no vidro frontal a Placa de Assistência. Sem a referida placa o acesso ao Parque está vedado.

3.2. Só será permitida dentro do Parque de Assistência 1 (uma) viatura de assistência por concorrente.

3.3. Serão entregues 4 (quatro) credenciais a cada concorrente, a saber: Piloto, Copiloto, e 2 (dois) mecânicos.

3.4. Qualquer infração ao disposto neste artigo dá direito à colocação do infrator no exterior do Parque de Assistência, independente de qualquer penalidade que possa vir a ser aplicada pelos Comissários Desportivos ao abrigo do Art.º 12.4 do CDI.

A Comissão Organizadora, 27/08/2025